



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26 / 2023 – P.M.F.R DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10 / 2023

Código registro TCE: 34B6340F877BC273637CDBDCAABB9A758F56E8BC

Art. Nº 75, Inciso I da Lei 14.133/2021.

### EDITAL

A Administração Municipal de Frei Rogério/SC torna público aos interessados que pretende realizar Dispensa com critério de julgamento **menor preço global**, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

O objeto da presente dispensa é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto elétrico do Centro Municipal de Educação Irmã Florentina, do Ginásio Municipal de Esportes Irmã Florentina e da nova Sede da Secretaria de Educação e Esportes, conforme termo de referência**, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Apresentação da Proposta de Preços: a partir de 25/08/2023 às 08h00min.**

**Data final do prazo para envio da proposta: 29/08/2023 as 17h00min.**

**Data e hora da abertura das propostas apresentadas: 30/08/2023 – às 08h00min.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Frei Rogério/SC, sito a Rua Adolfo Soletti, nº 750, Centro, Frei Rogério/SC– CEP: 89.530-000, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias uteis ou pelo Email: [compras@freirogerio.sc.gov.br](mailto:compras@freirogerio.sc.gov.br) até a data limite.

O Aviso/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://freirogerio.sc.gov.br/licitacoes/>

Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Frei Rogério, no horário das 08h00min às 17h00min de segunda a sexta feira.

### 1. OBJETO

**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto elétrico do Centro Municipal de Educação Irmã Florentina, do Ginásio Municipal de Esportes Irmã Florentina e da nova Sede da Secretaria de Educação e Esportes, conforme termo de referência.**

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 2.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
  - 2.1.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
  - 2.1.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

- a) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
  - b) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
  - c) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
  - d) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.1.3. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
- 2.1.4. Sociedades cooperativas.
- 2.2. Poderão participar desta Dispensa de Licitação, os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Termo de Referência e seus Anexos.

### **3. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

- 3.1. As propostas deverão preferencialmente seguir o modelo que consta no ANEXO II e conter as seguintes informações básicas:
- a) Razão Social, número de inscrição CNPJ, endereço, representante legal e demais dados cadastrais;
  - b) Descrição dos serviços prestados conforme especificações do Termo de Referência;
  - c) Valor unitário da proposta;
  - d) Prazo de validade da proposta, que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 3.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 3.2.1. Contiver vícios insanáveis;
  - 3.2.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
  - 3.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
  - 3.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 3.2.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 3.3. Para fins de julgamento das propostas será considerado o critério de menor preço global, em caso de empate serão aplicadas as disposições da Lei nº 14.1333/2021.
- 3.4. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

### **4. HABILITAÇÃO**

- 4.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I – Termo de Referência deste aviso e serão solicitados do fornecedor considerado vencedor.



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

4.2. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

4.2.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

4.3. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. O procedimento encontra-se divulgado no sítio eletrônico do município <https://freirogerio.sc.gov.br/licitacoes/>.

5.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

5.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

5.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

5.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

5.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

5.3. As providências dos subitens 5.2.1 e 5.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

5.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

5.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

5.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário local do Município, inclusive para contagem de tempo relativa ao procedimento.

5.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

5.10. O prestador do serviço assume todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

5.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

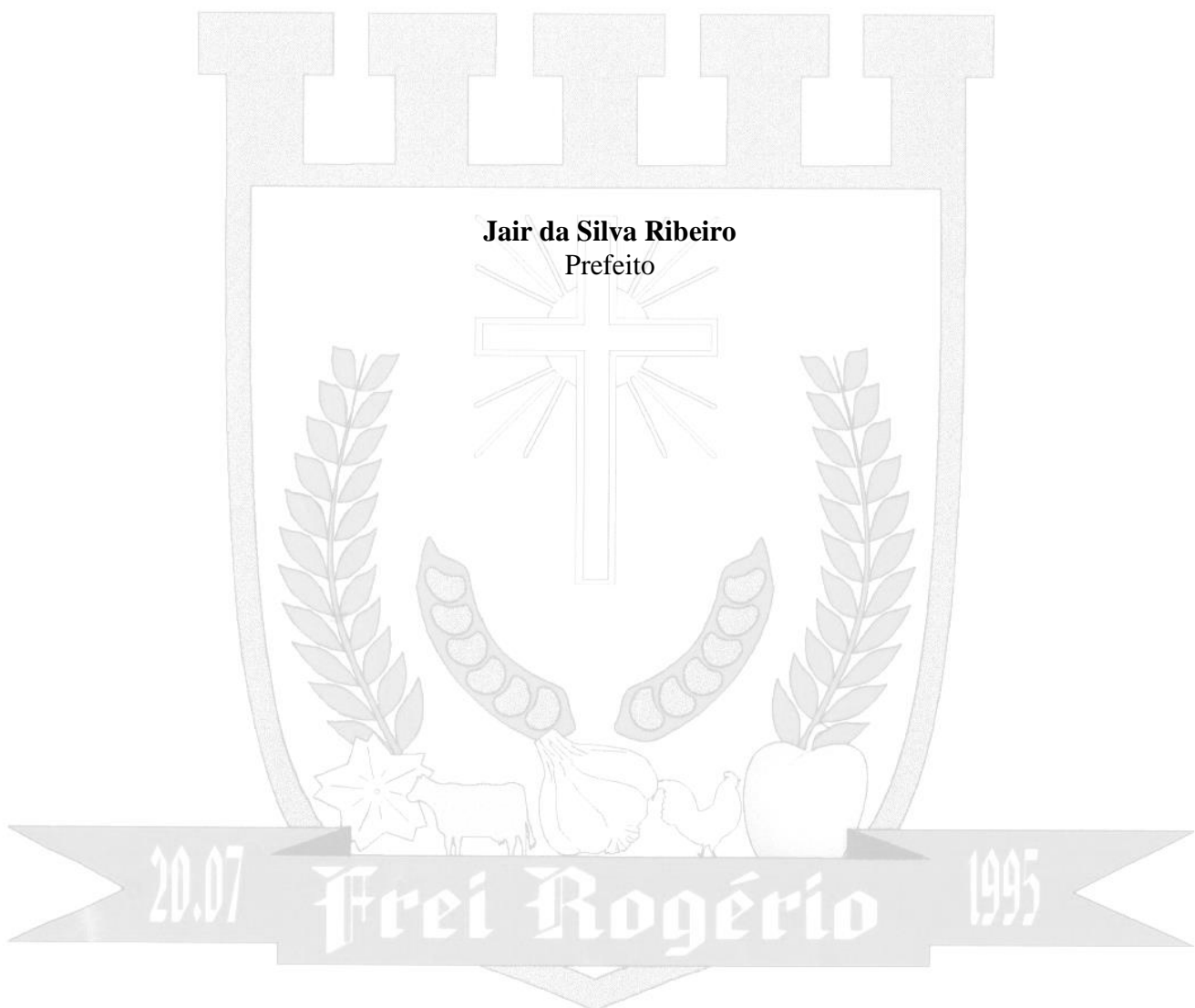
5.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

- 5.12.1. ANEXO I – Termo De Referência
- 5.12.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;
- 5.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;
- 5.12.4. ANEXO IV- Declaração de Declínio de Visita Técnica;

Frei Rogério/SC, 23 de agosto de 2023.





Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26 / 2023 – P.M.F.R**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10 / 2023**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto elétrico do Centro Municipal de Educação Irmã Florentina, do Ginásio Municipal de Esportes Irmã Florentina e da nova Sede da Secretaria de Educação e Esportes.**

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Administração Municipal de Frei Rogério, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Observação: Os valores atualizados pelo Decreto 11.317/2022, para o exercício de 2023, para este inciso I do artigo 75 da lei federal 14.133/2021, está em R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos).

**1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:**

**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto elétrico do Centro Municipal de Educação Irmã Florentina, do Ginásio Municipal de Esportes Irmã Florentina e da nova Sede da Secretaria de Educação e Esportes.**

A empresa contratada deverá fornecer profissional habilitado em realizar as seguintes funções:

- Elaboração do projeto elétrico interno, contendo:



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

- **Diagrama Unifilar e Layout Elétrico:** Um diagrama unifilar ilustrando a disposição dos circuitos, quadros elétricos, dispositivos de proteção e equipamentos principais, juntamente com um layout detalhado da escola, indicando a localização de tomadas, interruptores, suspensos, quadros elétricos, cabos etc.
- **Dimensionamento do padrão de entrada de energia, contendo:**
- **Cargas Elétricas e Dimensionamento:** Cálculos detalhados das cargas elétricas do padrão de entrada de energia e esperadas em diferentes áreas da escola, levando em consideração o número de salas de aula, laboratórios, escritórios, áreas comuns, equipamentos, sistemas de ar condicionado, iluminação, etc.
- **Elaboração de projeto de infraestrutura de lógica (internet, telefone, televisor, etc.) contendo:**
- **Quadro de Distribuição Principal e Subquadros:** Projeto dos quadros de distribuição, indicando a capacidade de cada um, a distribuição dos circuitos, dispositivos de proteção (disjuntores, fusíveis), barramentos de distribuição, etc.
- **Iluminação:** Detalhes sobre o projeto de iluminação, incluindo tipos e locais de luminárias, lâmpadas, interruptores, dimmers, sistemas de controle de iluminação (se aplicável), soluções de iluminância, etc.
- **Tomadas e Dispositivos Elétricos:** Localização e especificações tomadas das elétricas, interruptores, pontos de carga para equipamentos, sistemas de TI e multimídia, etc.
- **Cabeamento Estruturado e Infraestrutura para Tecnologia:** Especificações para a infraestrutura de cabeamento para sistemas de telecomunicações, internet, equipamentos de TI e outros dispositivos de tecnologia, como salas de servidores e pontos de acesso Wi-Fi.
- **Sistemas de Ar Condicionado e Ventilação:** Coordenação com os sistemas de ar condicionado e ventilação para garantir que uma infraestrutura elétrica atenda às necessidades de energia desses sistemas.
- **Elaboração de projeto de PPCI (Plano de prevenção contra incêndio), contendo:**
- **Sistemas de Emergência:** Planejamento para sistemas de iluminação de emergência, sistemas de alarme de incêndio, sinalização de saída, geradores de emergência (se necessário), etc.
- **Fornecimento de relação de materiais, contendo:**
- **Estimativa de Custos e Orçamento:** Uma análise detalhada dos custos envolvidos, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, dispositivos de proteção, cabos, etc., juntamente com um orçamento estimado para o projeto.
- **Fornecimento do projeto em 2D e 3D, contendo:**
- **Projeto Elétrico 2D:**
- **Layout Geral:** Inclui a distribuição dos circuitos elétricos, pontos de energia e iluminação em um diagrama esquemático.
- **Quadro de Distribuição:** Detalhes sobre a localização, capacidade e especificações do quadro de distribuição principal e quadros secundários.



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

- **Diagramas de Circuitos:** Mostra as conexões elétricas entre dispositivos, interruptores, tomadas, luminárias e outros componentes.
- **Pontos de Energia e Tomadas:** Especificações de localização e quantidade de tomadas em cada sala, laboratório, corredor, etc.
- **Iluminação:** Posicionamento e especificações das luminárias, interruptores e dispositivos de controle de iluminação.
- **Sistemas de Emergência:** Projeto de iluminação de emergência, saídas de emergência e sistemas de alarme.
- **Aterramento e Proteção:** Especificações para sistemas de aterramento, dispositivos de proteção (disjuntores, fusíveis) e dispositivos de proteção contra surtos.
- **Sistema de Cabeamento:** Planejamento para a passagem de cabos e fiação, considerando as normas de segurança e regulamentos locais.
- **Sistema de Segurança:** Integração de sistemas de segurança, como alarmes de incêndio e sistemas de câmeras de vigilância.
  
- **Projeto Elétrico 3D:**
- **Modelagem Espacial:** Representação tridimensional dos elementos elétricos, incorporando a localização exata e distribuição de dispositivos elétricos.
- **Rotação de Cabos:** Projeto da trajetória da fiação e cabos elétricos através de dutos, eletrocalhas ou tubulações.
- **Integração com Arquitetura:** Incorporação dos elementos elétricos no projeto projetado, considerando restrições de espaço e design.
- **Visualização Realista:** Uso de software de modelagem 3D para criar representações visuais mais identificadas e precisas do sistema elétrico.
- **Deteção de Conflitos:** Identificação antecipada de possíveis conflitos entre elementos elétricos, decorativos e outros componentes do edifício.
- **Simulação de Iluminação:** Análise da iluminação natural e artificial, permitindo otimização da disposição de iluminação para eficiência energética.
- **Compatibilidade com Sistemas Integrados:** Garantia de integração suave com sistemas de pré-discagem automática, controle de acesso e segurança.
  
- **Fornecimento do IFC do projeto, contendo:**
- **Numeração e Identificação:** Cada circuito deve ser numerado e identificado de forma única para facilitar a referência em todo o projeto.
- **Descrição do Circuito:** Uma breve descrição do circuito, indicando uma área ou ambiente que ele serve (por exemplo, sala de aula, corredor, banheiro, etc.).
- **Localização:** Indicação dos pontos de origem e destino do circuito. Pode ser representado através de planta baixa, esquemas unifilares ou diagramas de blocos.
- **Quadro de Distribuição:** Informações sobre o quadro de distribuição ao qual o circuito está conectado, incluindo a identificação do quadro e as respectivas proteções associadas.
- **Componentes:** Lista dos componentes elétricos presentes no circuito, como tomadas, interruptores, luminárias, aparelhos elétricos, etc.
- **Carga:** Informações sobre a carga elétrica total ou parcial do circuito, expressa em termos de potência (Watts) ou corrente (Ampères).



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

- **Dimensionamento dos Condutores:** Especificações sobre o tamanho (bitola) dos condutores utilizados no circuito, de acordo com as normas elétricas vigentes.
- **Proteção:** Detalhes sobre os dispositivos de proteção, como disjuntores, fusíveis ou interruptores diferenciais, utilizados para garantir a segurança do circuito.
- **Tipo de Instalação:** Indicação se o circuito é de iluminação, tomada de uso geral, tomada específica (por exemplo, para equipamentos de laboratório) ou outro tipo específico.
- **Observações:** Espaço para observações adicionais ou considerações importantes relacionadas ao circuito.
- **Diagramas Esquemáticos:** Se necessário, diagramas unifilares ou esquemas elétricos que ilustram a conexão dos componentes e a distribuição dos fios.
  
- **Elaboração de projeto de SPDA (Sistema de proteção contra descargas atmosféricas) dos prédios, contendo:**
  - **Sistemas de Aterramento e Proteção Contra Descargas Atmosféricas:** Especificações para sistemas de aterramento adequados e medidas de proteção contra surtos, incluindo sistemas de para-raios, eletrodos de aterramento, condutores de aterramento etc.
  
- **Fornecimento de Memorial Descritivo, contendo:**
  - **Dados Gerais:**
    - Nome do projeto e localização dos prédios.
    - Número do projeto e dados de elaboração do memorial.
    - Nome do cliente ou instituição responsável.
  
  - **Responsáveis Técnicos:**
    - Nomes e registros dos profissionais ou empresas responsáveis pelo projeto elétrico.
  
  - **Normas e Regulamentações:**
    - Referências às normas técnicas cumpridas (ex.: NBR 5410, NBR 5413, etc.).
    - Regulamentos de segurança e padrões específicos para serem seguidos.
  
  - **Cálculos Elétricos:**
    - Cargas elétricas presumidas para iluminação, tomadas, equipamentos, etc.
    - Dimensionamento de fios, cabos, disjuntores, e dispositivos de proteção.
    - Cálculos de demanda e carga total do sistema.
  
  - **Diagramas e Esquemas:**
    - Diagrama unifilar da distribuição elétrica.
    - Esquemas de ligação dos quadros elétricos e dispositivos.
    - Diagrama de iluminação e pontos de tomada.
  
  - **Distribuição de Circuitos:**
    - Descrição da distribuição dos circuitos em diferentes áreas da escola.
    - Número e localização dos quadros de distribuição.
    - Detalhamento dos circuitos para iluminação, tomadas, equipamentos, etc.
  
  - **Dispositivos de Proteção e Segurança:**





Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

- Especificação dos dispositivos de proteção, como disjuntores, DPS (Dispositivos de Proteção contra Surto), etc.
- Uso de aterramento e sistemas de proteção contra choques elétricos.
  
- **Iluminação:**
- Detalhes sobre o projeto de iluminação, incluindo tipos de luminárias, potências e disposição.
- Estratégias de economia de energia, como sensores de presença e temporizadores.
  
- **Tomadas e Equipamentos:**
- Localização e quantidade de pontos de tomada em cada ambiente.
- Especificações para a alimentação de equipamentos elétricos e eletrônicos.
  
- **Sistemas de Emergência e Backup:**
- Descrição de sistemas de emergência, como iluminação de saída e alarmes.
- Inclusão de sistemas de energia de reserva, como geradores ou sistemas UPS (Uninterruptible Power Supply).
  
- **Economia de Energia:**
- Medidas adotadas para otimizar o consumo de energia elétrica.
- Uso de tecnologias eficientes, como lâmpadas LED e dispositivos de controle de demanda.
  
- **Testes e Comissionamento:**
- Procedimentos para testes, inspeções e comissionamento do sistema elétrico.
- Verificação da conformidade com as normas e regulamentos.
  
- **Manutenção:**
- Recomendações para a manutenção periódica do sistema elétrico.
- Orientações sobre cuidados e inspeções regulares.
  
- **Anexos:**
- Plantas baixas da escola indicando a disposição dos elementos elétricos.
- Diagramas detalhados de instalações específicas, como quadros elétricos.

## 2. JUSTIFICATIVA:

Ressalta-se que esta demanda, surgiu mediante a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços, em face da necessidade da referida contratação pelo fato de identificarmos a atual situação de temeridade. A Lei 14.133/2021, que dispõe sobre o novo regime jurídico das licitações e contratações públicas no Brasil, traz em seu texto uma série de situações em que a dispensa de licitação é permitida. Na realização de um projeto elétrico em um Centro Municipal de Educação, Ginásio de Esportes Municipal e Sede da Nova Secretaria de Educação, é importante avaliar as previsões na lei que se aplicam a essa situação específica; **Art. 75, Inciso I:** Para aquisição ou contratação de produtos para pesquisa e desenvolvimento, desde que seja diretamente relacionado com a instituição ou órgão contratante. No caso em questão, a realização de um projeto elétrico para melhorar as instalações de um Centro Municipal de Educação, Ginásio de Esportes Municipal Irmã Florentina e Nova Sede da



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

Secretaria de Educação pode ser considerada uma atividade de pesquisa e desenvolvimento que visa melhorar a infraestrutura educacional.

**Interesse Público:** A necessidade de garantir a continuidade das atividades educacionais e esportivas nos locais em questão, em virtude da importância para a comunidade local, pode ser apresentada como uma justificativa baseada no interesse público.

**Agilidade na Execução:** A conclusão de um processo licitatório consome muito tempo, atrasando a execução do projeto elétrico, e que a dispensa de licitação fornecerá maior agilidade na conclusão dos trabalhos.

### 3. DA VISTORIA

3.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim.

3.2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia, para isto a empresa interessada deverá contatar a Secretaria Municipal de Educação pelo Telefone: (49) 3257-0174 para meio de agendamento da visita.

3.3. As visitas estarão disponíveis nos dias relativos aos dias para apresentação das propostas, tendo em vista que são de muita relevância para confecção das mesmas, sendo assim perfeitamente o prazo de **25 de agosto de 2023 a 29 de agosto de 2023.**

3.4. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

3.5. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

### 4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1. Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços com prestadores de serviços do ramo, onde obtivemos o seguinte valor médio:

4.1.1. Valor estimado global referente à prestação de serviços é de R\$ 31.380,00 (trinta e um mil e trezentos reais).

Item	Descrição	Quant.
01	Escola Municipal Irmã Florentina (Rua Otavio Mariot, Distrito Núcleo Tritícola) - Elaboração de projeto elétrico interno, incluindo padrão de entrada de energia, conforme normas da CELESC, lógica, SPDA, PPCI e demais documentos pertinentes.	1
02	Ginásio Irmã Florentina (Rua Otavio Mariot, Distrito Núcleo Tritícola) - Elaboração de projeto elétrico interno, incluindo padrão de entrada de energia, conforme normas da CELESC, lógica, SPDA, e demais documentos pertinentes.	1
03	Secretaria de Educação (Nova sede, Rua Augustinho Pilon, Centro) - Elaboração de projeto elétrico interno, incluindo padrão de entrada de energia, conforme normas da CELESC, lógica, SPDA, PPCI e demais documentos pertinentes.	1



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

3.3. Prestar esclarecimentos para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir de forma on line, telefone, e mail, vídeo chamadas e por mensagens.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. A contratada, no decorrer da execução do contrato, obriga-se a:

5.1.1 Prestar os Serviços já mencionados no item 1 deste Termo de Referência.

5.1.2 Apresentar o projeto final previamente aprovado pelos órgãos fiscalizadores responsáveis, Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

6.2. Promover, através do Gestor do Contrato, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da administração;

6.3. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela Contratada;

6.4. Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o objeto do contrato;

6.5. Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato;

6.6. Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares contratuais cabíveis;

6.7. Notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

## **7. DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

7.1. A execução do objeto contratado, se dará:

- Secretaria de Educação - Nova sede, Rua Augustinho Pilon, Centro;
- Ginásio Irmã Florentina - Rua Otavio Mariot, Distrito Núcleo Tríticola;
- Escola Municipal Irmã Florentina (Rua Otavio Mariot, Distrito Núcleo Tríticola)

7.2. Maiores informações por favor procurar o Setor competente do município;

7.3. O contrato terá vigência até 90 (noventa) dias após assinatura do contrato e ordem de serviço emitida pelo setor competente.

## **8. DA DOCUMENTAÇÃO**

8.1. Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

### **8.1.1. Habilitação Jurídica:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

### **8.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista.**



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Prova de regularidade de Tributos Federais e Contribuições Sociais perante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à dívida Ativa da União, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1.º de maio de 1943.

#### 8.1.2. **Qualificação Econômico-Financeira:**

- a) Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica da licitante, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data fixada para entrega dos documentos ou com prazo de validade expresso.

#### 8.1.3. **Qualificação Técnica:**

- a) Demonstração de capacitação técnico-profissional através de comprovação de o proponente possuir em seu quadro de funcionários, ou como prestador de serviços, na data prevista para entrega da proposta, Engenheiro Elétrico, e/ou Eletrotécnico o qual serão obrigatoriamente o profissional preposto, detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedido pelo CREA ou CFT, por execução de obras de características semelhantes às do objeto deste Edital, ou de Elaboração de Projetos Executivos e/ou Fiscalização de Execução de Obras, devendo juntar para tal comprovação os seguintes documentos:
  - a1) Cópia da Carteira de Trabalho ou outro documento legal que comprove, nos termos da legislação vigente, que o engenheiro civil/arquiteto indicado pertence ao quadro de funcionários da empresa, ou é prestador de serviços para a empresa;
  - a2) Certidão de Acervo Técnico (CAT) Profissional emitido pelo CREA ou CFT deste mesmo engenheiro elétrico e/ou Eletrotécnico que comprove ter responsabilidade técnica por serviços em obras públicas relativos às parcelas de “Maior Relevância” do objeto deste Edital.
- b) Prova de registro da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CFT (Conselho Federal dos Técnicos Industriais), com validade na data limite de entrega da documentação e das propostas.
- c) Comprovante de aptidão (em nome do licitante) para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado emitido por entidade pública ou empresa privada (com identificação do emitente, descrição das obras e serviços executados e assinada por pessoa devidamente identificada, hábil a responder em nome do emitente), acompanhado da ART, RRT ou TRT ou Acervo Técnico emitido pelo CREA ou CFT, indicando que a proponente tenha executado obras compatíveis com o objeto da licitação.

#### 8.1.4. **Declarações**

- a) Atestado de Visita Técnica, emitido pela Secretaria de Educação, ou;
- b) Declaração de Declínio de Visita Técnica, a não realização da visita técnica, não admitirá à licitante qualquer futura alegação de óbice, dificuldade ou custo não previsto para a execução do objeto ou obrigação decorrente desta licitação. Caso não realizada a visita, o



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

atestado de visita deverá ser substituído pela declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante, modelo Anexo IV.

#### 8.1.5. Comprovação de idoneidade

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

a) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório**. Disponível para ser emitida em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

Consulta de Pessoa Física.

b) Certidão negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (**todas as esferas**) de todos os sócios da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório**. Disponível para ser emitida em: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php?validar=form](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form).

### 9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato;

9.2. O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal no Setor competente da Prefeitura de Frei Rogério, situado na Rua Adolfo Soletti, 750, Centro, Frei Rogério/SC, devidamente atestada pelos servidores designados para atestado do serviço;

9.3. A Administração Municipal, reserva-se o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros;

9.4. Para receber seus créditos a contratada deverá comprovar as regularidades fiscal e trabalhista que lhe foram exigidas quando da habilitação;

9.5. O prazo de pagamento da Nota Fiscal será de até 30 (trinta) dias a partir da data final do período de adimplemento e mediante sua apresentação juntamente com os demais documentos acima mencionados ao setor competente;

9.6. Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo de pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como, da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ;

9.7. A nota fiscal isenta de erros, deverá ser previamente atestada pelo Fiscal do Contrato e servidor designado pelo ordenador de despesas.

### 10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A Administração Municipal, reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a execução contratual e para tanto, nomeia o servidor **Eder Carlos Cordeiro** para a função de fiscal o qual, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

### 11. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os recursos financeiros para custear a contratação serão custeados com recursos constante da seguinte datação orçamentária:



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

Entidade – Prefeitura Municipal de Frei Rogério

04.001 – Secretaria M. de Educação e Esportes / Departamento de Educação

2.040 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1001.1101.00

## **12. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

12.1. O contrato terá sua vigência de até 90 (noventa) dias da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos na forma da lei.

## **13. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:**

13.1. Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal de Frei Rogério.

13.2. A Administração já obteve orçamentos conforme anexo ao processo conforme especificação do objeto acima relacionado.

## **14. SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:**

14.1. Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: [compras@freirogerio.sc.gov.br](mailto:compras@freirogerio.sc.gov.br)

**Adilson Feltrin**

Secretário Municipal de Educação  
e Esporte



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26 / 2023 – P.M.F.R**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10 / 2023**

**ANEXO II**

**MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Razão Social da Proponente:

CNPJ nº:

Endereço:

Telefone:

E-mail Institucional:

Dados Bancários:

Banco:

Nº da Agência:

Nº da Conta Corrente:

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto elétrico do Centro Municipal de Educação Irmã Florentina, do Ginásio Municipal de Esportes Irmã Florentina e da nova Sede da Secretaria de Educação e Esportes, conforme termo de referência.**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	<b>Escola Municipal Irmã Florentina</b> (Rua Otavio Mariot, Distrito Núcleo Tritícola) - Elaboração de projeto elétrico interno, incluindo padrão de entrada de energia, conforme normas da CELESC, lógica, SPDA, PPCI e demais documentos pertinentes.	1		
02	<b>Ginásio Irmã Florentina</b> (Rua Otavio Mariot, Distrito Núcleo Tritícola) - Elaboração de projeto elétrico interno, incluindo padrão de entrada de energia, conforme normas da CELESC, lógica, SPDA, e demais documentos pertinentes.	1		
03	<b>Secretaria de Educação</b> (Nova sede, Rua Augustinho Pilon, Centro) - Elaboração de projeto elétrico interno, incluindo padrão de entrada de energia, conforme normas da CELESC, lógica, SPDA, PPCI e demais documentos pertinentes.	1		
<b>Valor Global R\$</b>				

A proponente obriga-se a cumprir as cláusulas prevista no Termo de Referência e em minuta de contrato.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos.



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

Nome da cidade/UF, (dia) de (mês) de 2023.

(assinatura)

(Nome do representante legal da empresa proponente)

(CPF)

**Obs.** Este documento deverá ser preenchido preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente e assinado pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado.







Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26 / 2023 – P.M.F.R**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10 / 2023**

**ANEXO III**

**MINUTA DO CONTRATO Nº XX /2023**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
**MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO** E A  
EMPRESA -----.

O Município de Frei Rogério, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Adolfo Soletti, 750, inscrito no C.N.P.J 01.616.039/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor, **Jair da Silva Ribeiro**, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa ----- pessoa jurídica, de direito privado, com sede na Rua ----- nº -----, bairro ----- município de -----, inscrita no C.N.P.J -----, , neste ato representado(a) pelo(a) senhor(a) -----, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram entre si o presente instrumento de CONTRATO mediante as Cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto elétrico do Centro Municipal de Educação Irmã Florentina, do Ginásio Municipal de Esportes Irmã Florentina e da nova Sede da Secretaria de Educação e Esportes.**

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.2.2. Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa, caso existentes;

1.2.3. A Proposta do Contratado; e

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados do presente instrumento independente de transcrição:

1.3. Tabela Descritiva dos da prestação dos serviços:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Escola Municipal Irmã Florentina (Rua Otavio Mariot, Distrito Núcleo Tritícola) - Elaboração de projeto elétrico interno, incluindo padrão de entrada de energia, conforme normas da CELESC, lógica, SPDA, PPCI e demais documentos pertinentes.	1		



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

02	Ginásio Irmã Florentina (Rua Otavio Mariot, Distrito Núcleo Tritícola) - Elaboração de projeto elétrico interno, incluindo padrão de entrada de energia, conforme normas da CELESC, lógica, SPDA, e demais documentos pertinentes.	1		
03	Secretaria de Educação (Nova sede, Rua Augustinho Pilon, Centro) - Elaboração de projeto elétrico interno, incluindo padrão de entrada de energia, conforme normas da CELESC, lógica, SPDA, PPCI e demais documentos pertinentes.	1		
				<b>Valor Global R\$</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. A CONTRATADA executará o presente contrato de forma direta, através de profissionais habilitados, na quantidade, conforme Termo de Referência, para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade pela execução do objeto.

2.2. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo nº 26/2023 Dispensa de Licitação nº 10/2023, durante a execução do contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O Contrato terá vigência a partir da data da assinatura até ---/---/-----, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos na forma da lei.

### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. Ao presente contrato é dado o valor global de **R\$** ----- (-----).

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E RETENÇÕES DEVIDAS

5.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A nota deverá ser enviada via e-mail: **compras@freirogerio.sc.gov.br** ou entregue em mãos ao Setor de Compras do Município.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

5.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.6. Os tributos devidos, direta e indiretamente, decorrentes do FORNECIMENTO, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, que deverá observar a legislação tributária vigente e declará-los com clareza.

5.7. Fica estabelecido que a CONTRATADA será responsável pelo recolhimento de percentual compatível com a lei vigente do valor bruto da nota fiscal, da fatura ou do recibo de prestação de serviços e recolher à Previdência Social a importância retida, em documento de arrecadação identificado com a denominação social e o CNPJ da empresa contratada.

5.8. Fica a cargo de a CONTRATADA emitir a Nota Fiscal dispondo dos termos “ISS – Não retenção pela fonte pagadora” e providenciar o respectivo recolhimento do ISS ao município.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO FINANCEIRO**

6.1. As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade – Prefeitura Municipal de Frei Rogério

04.001 – Secretaria M. de Educação e Esportes / Departamento de Educação

2.040 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1001.1101.00

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA OITAVA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei);
- d) Multa:

### **CLÁUSULA NONA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

9.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

9.1.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

9.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. São obrigações da CONTRATANTE:

10.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

10.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

10.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

10.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

10.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

10.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.1.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

### **11.1. São obrigações da CONTRATADA:**

11.1.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

11.1.2. Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

11.1.3. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

11.1.4. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

11.1.4. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

11.1.5. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

12.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo senhor **Eder Carlos Cordeiro**;

12.1.1. Dentre as responsabilidades da fiscal está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO**

13.1. A inexecução total do contrato e demais fatos dispostos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021 ensejam a sua rescisão, que será devidamente processada, garantindo o direito ao contraditório e ampla defesa.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. A legislação aplicável à execução deste contrato e especialmente aos casos omissos, em detrimento de qualquer outra, é a Lei nº 14.133/2021.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

15.1. O Foro competente para dirimir eventual controvérsia oriunda do presente instrumento contratual é o da Comarca de Curitiba/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

Estando assim certos e ajustados, firmam o presente instrumento particular exarado em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes, com o visto da Assessoria Jurídica do Município, para que seja bom, firme, valioso e surta seus efeitos legais.

Frei Rogério/SC, ----- de ----- de 2023.

**MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO**

Jair da Silva Ribeiro  
Prefeito  
CONTRATANTE

CONTRATADA

**Adilson Feltrin**  
Secretário Municipal de Educação  
e Esporte

**Eder Carlos Cordeiro**  
Fiscal de Contrato

O presente contrato cumpre com as exigências legais, estando em acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, o dou como aprovado.

**Cristiane Boff**  
Assessora Jurídica  
OAB/SC: 35.830



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26 / 2023 – P.M.F.R**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10 / 2023**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE DECLÍNIO DE VISITA TÉCNICA**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu **responsável técnico**, o Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA declinar da possibilidade de realizar **VISITA TÉCNICA** para a obtenção de maiores informações sobre o objeto desta Dispensa de Licitação nº ----/ 2023 conforme dispõe o Aviso e Termo de Referência. Declaramos, ainda, sob as penas da Lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do objeto desta Dispensa, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando o Município de Frei Rogério/SC, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Declaramos ciência e que estamos de acordo com o presente Aviso.

Nome da cidade/UF., (dia) de (mês) de 2023.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável Técnico

**Obs.** Este documento deverá ser preenchido preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente e assinado pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado.